



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 74**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha (GRESUP) na realização de suas atividades carnavalescas e culturais, reconhecendo sua importância para a preservação das manifestações tradicionais, para o fortalecimento da identidade cultural local e para o estímulo à participação comunitária. O incentivo contribui para garantir organização, qualidade artística e condições adequadas ao desenvolvimento das ações culturais promovidas pela agremiação.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, tecidos, fitas, colas, tintas, paetês, plumas, ferragens e camisas, bem como o pagamento de serviços de costureira e de serralheiro, destinados às atividades carnavalescas do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha (GRESUP).

Beneficiário: Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	5.000,00
Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	5.000,00

Total Unidade 07:	----- R\$	5.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Órgão 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	5.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	5.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	5.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Órgão 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	5.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva